

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 04.05.2022

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 04.05.2022

RESOLUÇÃO PGJ Nº 23, DE 3 DE MAIO DE 2022

Cria o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC) e dá nova denominação à Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e LV da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de criar Centro de Apoio Operacional para a tutela da Educação, órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público de Minas Gerais, vinculado diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça, para apoio operacional aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa da educação e capaz de contribuir, de forma relevante, para o planejamento, integração, uniformização, qualificação e aperfeiçoamento das ações ministeriais, bem como para o fortalecimento do relacionamento interinstitucional e abertura de canais de comunicação com a sociedade;

CONSIDERANDO a Recomendação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), de 20 de junho de 2013, de que “todos os órgãos do Ministério Público brasileiro instituem Promotorias Especializadas de Educação e Centros de Apoio Operacional Especializados em Educação, estimulando a participação dos seus membros/titulares na Comissão Permanente de Educação – COPEDEC, nas reuniões designadas pelo Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC), órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, com a finalidade de prestar auxílio aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa da educação.

Art. 2º O artigo 2º da Resolução PGJ n.º 41, de 26 de agosto de 2021 passa a vigorar acrescido do inciso XIII com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

XIII – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC).”

Art. 3º A ementa da Resolução PGJ n.º 47, de 7 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria a Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (CEDUC).”

Art. 4º O artigo 1º da Resolução PGJ n.º 47, de 7 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (CEDUC), órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), vinculada ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC).”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2022.
ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça em exercício